



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 030/2018

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, ***a possibilidade da colocação de lombadas, de acordo com as normas de trânsito, na Estrada Judite dos Santos Pinto, próximo ao Condomínio Jaguariúna II.***

JUSTIFICATIVA

A Rua citada tem um alto fluxo de veículos, podendo assim gerar acidentes, pois pedestres também utilizam a via.

Assim, acredito que a Administração Municipal, atendendo ao pedido, não poupará esforços para concretizar esta medida, dando, desta forma, um pouco mais de segurança aos transeuntes.

É necessária tal medida, para evitar que ocorram acidentes graves naquele local.

Gabinete da Vereadora Tais Camellini Esteves, 19 de fevereiro de 2018.

AS)VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES (TAIS DA ÁGUA)

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 20 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de fevereiro de 2018

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente